

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**

Resolução nº 6 /2004/CIRM

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA a Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;

TENDO DEFINIDO pela Resolução nº 001/98/CIRM, de 25 de agosto de 1998, a criação e composição do Comitê Executivo para o Programa Arquipélago;

CONSIDERANDO as atribuições dos Ministérios e Secretarias relativas aos recursos do mar; e

ACOLHENDO a proposta do Comitê Executivo para o Programa Arquipélago de atualização de sua composição.

RECONHECE a necessidade de atualizar a composição dos Órgãos participantes do Comitê Executivo para o Programa Arquipélago;

RESOLVE atualizar a composição do Comitê Executivo para o Programa Arquipélago, que passa a ter os seguintes representantes:

Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) – Coordenador;

Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

Representante do Ministério da Educação (MEC);

Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);

Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/PR);

Representante do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa (Estado-Maior da Armada – EMA);

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e

Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Brasília, DF, em 9 de dezembro de 2004.


ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO

Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM